



Proc. 1561/2008

**LEI Nº 4.052, de  
04 de julho de 2008**

Reconhece como de Utilidade Pública a  
“ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES  
DO BAIRRO DA FIGUEIRA –  
AMFIG”.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA FIGUEIRA – AMFIG”, entidade com sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de julho de 2008.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0081/2008, de  
autoria dos Vereadores José Carlos Galvão Cesar e  
João Geraldo Carvalho Canettieri

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.